



Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Órgão de Publicação de Atos Oficiais

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano XIX

Edição 1488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 8.642/2025 e 10.418/2025. Tipo: Menor Preço. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADAPTADOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL. A Prefeitura Municipal de Mairiporã, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, informa que, em razão da necessidade de alterações no Edital e em seus anexos, procede à rerratificação do Pregão Eletrônico nº 043/2025, ficando a abertura da sessão pública reagendada para o dia 11 de setembro de 2025, às 10h. O edital rerratificado, em sua íntegra, estará disponível para consulta e retirada a partir do dia 29/08/2025, junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelos sites www.mairipora.sp.gov.br e www.licitardigital.com.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Sandro Fleury Bernardo Savazoni – Autoridade Competente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2025

Nome	R.G. ou CPF
ANGELICA MATHIAS	44.XXX.X3X-1
CARLA ROSA MAGALHÃES	66.XXX.X5X-4
JULIANA TAINA DOS SANTOS	45.XXX.X8X-6
MONICA JUREMA AIRES DE PAULA	30.XXX.X6X-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E INABILITADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE MAIRIPORÃ – GESTÃO 2025/2027

A Comissão Eleitoral, designada nos termos da Lei Municipal nº 4408, de 2025, que dispõe sobre a composição, organização e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude de Mairiporã, no uso de suas atribuições legais, torna pública a lista dos(as) candidatos(as) habilitados(as) e inabilitados(as) para concorrer à eleição de representantes da sociedade civil para o biênio 2025/2027.

1. CANDIDATOS HABILITADOS:

Após análise dos documentos apresentados no prazo estabelecido pelo Edital de convocação para eleição dos membros da sociedade civil do Conselho Municipal da Juventude de Mairiporã (imprensa oficial edição 1478), foram considerados habilitados os(as) seguintes candidatos(as), por atenderem aos requisitos previstos na legislação vigente:

Nº	Nome do Candidato
01	DAIANE CAMARGO E FARO
03	IRLAN ANGELO DOS SANTOS
04	JOÃO PEDRO CARDOSO KOLANIAN
05	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA
07	SALATIEL PEREIRA DO VALLE
08	MATHEUS CHAMMA PEREIRA SCABORA
09	PABLO HENRIQUE ALMEIDA COSTA
10	OTÁVIO AUGUSTO COSTA
11	PAMELA TARGINO MENDES
12	ADRIEL FORTI
13	GEORGE NAGIB MOUSSA
14	GABRIELLE DAS NEVES TRÍVIA
15	LUCAS TOMAZ SOARES DA SILVA

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0974

17	GUILHERME SALLES MOREIRA DE QUEIROZ
18	LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS
19	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA E PAZ
20	GILMAR ANTÔNIO TEZZEI JÚNIOR
21	THIAGO COLEN SILVA
22	DIOGO BRILHA GOMES
23	PATRICK CAMARGO

2. CANDIDATOS INABILITADOS:

Foram inabilitados os(as) candidatos(as) abaixo relacionados, por não atenderem aos critérios estabelecidos na legislação vigente e no edital de convocação:

Nº	Nome do Candidato(a)	Motivo da Inabilitação
02	VINICIUS ROBERTO DIAS DOS SANTOS	Idade superior a 29 anos
06	CARLOS DANIEL SANTOS SILVA	Servidor Público
16	MARIANA DOS SANTOS SOUZA	Idade inferior a 15 anos

3. RECURSOS

Os(as) candidatos(as) inabilitados(as) poderão interpor recurso contra o indeferimento, mediante protocolo junto ao Departamento de Juventude, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, sito a Avenida Tabelião Passarela, 465, Centro – Mairiporã-SP, no horário das 9h às 16h, nos dias 01 e 02 de setembro de 2025.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A lista final dos(as) candidatos(as) aptos(as) à eleição será divulgada após o julgamento dos eventuais recursos, conforme cronograma previsto.

Mairiporã, 29 de agosto de 2025

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Juventude de Mairiporã

Marguerite Fioravante dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Cleriston Pereira do Valle
Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Dra. Isabelly da Silva Jordão – OAB/SP nº 525.805
Representante da sociedade civil

Dra. Loureine Silvestre da Silva – OAB/SP nº 489.772
Representante da sociedade civil

CÂMARA MUNICIPAL

ERRATA

Informamos que no **EDITAL DE RESOLUÇÃO Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2025**, publicado na Edição nº 1.450 do Jornal Imprensa Oficial do Município, no dia 30 de abril de 2025, onde:

lê-se:

ANEXO VIII FUNÇÕES GRATIFICADAS E VENCIMENTOS TABELA 01 – FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QTD	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	1	R\$ 3.728,89
Função de Atividade Legislativa	12	R\$ 800,00

TABELA 02 – MEMBROS DE COMISSÃO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	GRATIFICAÇÃO
Presidente da Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.	R\$ 2.137,34
Membro da Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.	R\$ 1.937,34
Presidente da Comissão de Contratação.	R\$ 2.137,34
Membro da Comissão de Contratação.	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Plano de Carreira.	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Estágio Probatório.	R\$ 1.937,34



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Membro da Comissão Especial de Orçamento e Programa	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Levantamento de Demandas Públicas	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Políticas Públicas Municipais	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial	R\$ 1.937,34

leia-se:

ANEXO VIII
FUNÇÕES GRATIFICADAS E VENCIMENTOS
TABELA 01 – FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO GRATIFICADA	QTD	GRATIFICAÇÃO
Agente de Contratação	1	R\$ 3.728,89
Função de Atividade Legislativa	12	R\$ 800,00

TABELA 02 – MEMBROS DE COMISSÃO

FUNÇÃO GRATIFICADA	GRATIFICAÇÃO
Presidente da Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.	R\$ 2.137,34
Membro da Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.	R\$ 1.937,34
Presidente da Comissão de Contratação.	R\$ 2.137,34
Membro da Comissão de Contratação.	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Plano de Carreira.	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Estágio Probatório.	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão Especial de Orçamento e Programa	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Levantamento de Demandas Públicas	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Políticas Públicas Municipais	R\$ 1.937,34
Membro da Comissão de Avaliação Patrimonial	R\$ 1.937,34

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 219 DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Ricardo Massonetto.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes, apoiado pelo Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Ricardo Massonetto. Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA APARECIDA RAVAZIO
Presidente

Registrado e publicado na Divisão de Serviços, Infraestrutura e Protocolo, em 27 de agosto de 2025.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

DOMINIK FERREIRA DA SILVA
Analista Administrativo Legislativo

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

FERNANDO NUNES
Procurador Legislativo

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 220 DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense a Sra. Mariana Marques Massonetto.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes, apoiado pelo Vereador Ricardo Messias Barbosa)

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereadora Leila Aparecida Ravazio, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da lei orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, faço saber que a câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense a Senhora Mariana Marques Massonetto. Parágrafo único. O curriculum vitae da homenageada fica fazendo parte integrante deste processo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA APARECIDA RAVAZIO
Presidente

Registrado e publicado na Divisão de Serviços, Infraestrutura e Protocolo, em 27 de agosto de 2025.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

DOMINIK FERREIRA DA SILVA
Analista Administrativo Legislativo

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

FERNANDO NUNES
Procurador Legislativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 459/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

CONTRATADA: EMPRESA CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado e reajustado por mais doze meses a eficácia do contrato nº 5 de 10/04/2023, conforme proposta apresentada na data de 18 de março de 2025.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 255.278,16

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 1/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.248/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

CONTRATADA: EMPRESA WEB TV MIDIA COMUNICAÇÃO, EVENTOS E JORNALISMO LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado e reajustado por mais doze meses a eficácia do contrato nº 15 de 12/09/2023, conforme proposta apresentada na data de 1º de julho de 2025.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 171.572,40

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE nº 4/2023.

QUINTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1.405/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

CONTRATADA: EMPRESA RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado e reajustado por mais doze meses a eficácia do contrato nº 13 de 12/08/2021, conforme proposta apresentada na data de 8 de agosto de 2025.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 380.533,08

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025

FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021.

OBBS: Fica convalidado o efeito desde a data da assinatura do mencionado termo aditivo.



Regularize seus débitos com o

REFIS **2021**

Vantagens **para você**, melhorias **para a cidade!**

Desconto de até

100%

sobre juros
e multas no
pagamento
à vista

ou parcele em até 120x com desconto de 30%

Confira no site da prefeitura os detalhes e condições do REFIS

MTB: 96.274/SP.